



Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2025

Revoga o Decreto nº 818/2025.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 818/2025, oriundo do Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2025 que concede a Ordem Almirante Batista as neves ao senhor Renan da Silva.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 16 de julho de 2025.

Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador/PL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

A presente matéria apresentada vem com o intuito de revogar o Decreto nº 818/2025, oriundo do Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2025 que concede a Ordem Almirante Batista as neves ao senhor Renan da Silva.

Outrora a homenagem foi concedida por esta Casa através do [Decreto Legislativo nº 590, de 16 de junho de 2020](#).

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 16 de julho de 2025.

Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador/PL